

DOCUMENTOS

5.4. a) Cópia RG e CPF.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.544.963 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/2018

NOME **GIANE CARLA KOPPER MÜLLER**

FILIAÇÃO **ENIO KOPPER**
ANILDA IRENA KOPPER

NATURALIDADE **MARAVILHA SC** DATA DE NASCIMENTO **23/07/1972**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 3144 LV B-12 FL 22**
CART. REGISTRO CIVIL-MARAVILHA SC

CPF **802.512.939-04**
PIS/PASEP: **123.59242.10-7**
BLUMENAU - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

b) Para a classificação no Edital: cópia de documentos para a comprovação da pontuação do candidato para sua classificação, de acordo com o item 7 deste edital.
7.1. [...] - Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior [...]

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Giane Carla Kopper

Loc. Nasc. Maravilha

Est. SC Data 23 / 07 / 72

Filiação Enio Kopper e de
Anilda Irena Kopper.

Est. Civil Solteira Doc. N.º 6.442

Fls. 191 Liv. A-7 Reg. Civil Mt-SC

Outro doc. CI 2.544.963

Situação Militar: Doc. _____

N.º _____ Órgão _____ Est. _____

Naturalizado Dec. N.º _____ Em. _____ / _____ / _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____

Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____ / _____ / _____

Estado _____

Obs. _____

Data Emissão 23 / 08 / 82 DRT PM
Maravilha

Assinatura do Funcionário
Noili Soria Berger
Enc. C.T.P.S. Maravilha SC

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Giane Carla Kopper

Doc. Identidade 2.544.963

Nome _____

Doc. _____

Nome _____

Doc. _____

Est. Civil _____

Doc. _____

Est. Civil _____

Doc. _____

Nascimento _____

Doc. _____

CANCELADO

OGC/MF 82 662 958/0001-02

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Rua Antônio da Silva N.º 140

Município Blumenau Est. SC

Esp. do estabelecimento Ensino Superior

Cargo Monitora

C.B.O. n.º 1.44.90

Data admissão 01 de abril de 1998

Registro n.º 3471 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 123,44 (cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) fixo pago mensalmente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

ARTHUR SALVIO SPENGLER

1.º Chefe da Divisão de Recursos Humanos

2.º 06 DEZEMBRO 2001

Data saída

ARTHUR SALVIO SPENGLER

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º Chefe da Divisão de Recursos Humanos

2.º CD. 955040

Empregador SENAC

Rua AV. Brasil N.º 610

Município Blumenau Est. SC

Esp. do estabelecimento Ensino Comercial

Cargo Orientador de Curso

C.B.O. n.º

Data admissão 10 de novembro de 2009

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) fixo pago mensalmente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/SC

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 03 de dezembro de 2017

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/SC

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Empregador

83 108 387/0001-15

Rua Praça Victor Konder N.º 02

Município BLUMENAU Est. SC

Esp. do estabelecimento REPARTIÇÃO PÚBLICA

Cargo PROFESSOR

C.B.O. n.º

Data admissão 10 de FEVEREIRO de 2010

Registro n.º 6686576 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 172,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 17 de março de 2010

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

2.º

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 123.59242.10-7

NÚMERO 0601206 SÉRIE 0050 UF SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

GIANE CARLA KOPPER MULLER

FILIAÇÃO.....: ANILDA IRENE KOPPER
ENIO KOPPER

NASCIMENTO.....: 23/07/1972

ESTADO CIVIL.....: CASADO

NATURALIDADE: MARAVILHA - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 2544963 - 06/03/1997 - SESP - SC

SEXO: FEMININO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 802.512.939-04

TIT. ELEITOR:

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - BLUMENAU - INTENDÊNCIA DISTRITAL DO GRANDE GARCIA

DATA DE EMISSÃO.: 17/11/2015

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH ☐ SIM ☐ NÃO

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
16966	0015	SC	23/07/1972
17/11/2015			

06

CONTRATO DE TRABALHO

10739 - Giane Carla Kopper Müller
Empregador: Fundação Universidade Reg. de
Blumenau

CNPJ: 82.662.958/0001-02

Endereço: Rua Antonio da Veiga

Município: Blumenau UF: SC

Atividade: Ensino Superior

Cargo: Prof. Substituto CBO: 234505

Admissão: 18/02/2016

Ficha: 10739

Remuneração : R\$ 33,45 (trinta e tres reais e
quarenta e cinco centavos) por hora/aula pagos
mensalmente.

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

Fundação Universidade Regional de Blumenau

DATA DE SAÍDA

31

JULHO

2017

Fundação Universidade Regional de Blumenau

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

07

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

CNPJ: 01.894.432/0004-07

RODOVIA BR470 KM 71, 1040 - BENEDITO

Indaial - SC CEP: 89084405

Esp. do Estab.: ENSINO SUPERIOR

Cargo: TUTOR EXTERNO - CBO: 234505

Data Admissão: 05/03/2018

Nome: GIANE CARLA KOPPER MULLER

Remuneração Específica :

Salário SAB: R\$ 25,86 Hora/Aula

VINTE E CINCO E OITENTA E SEIS

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

DATA DE SAÍDA

DE

DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

08

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) GIANE CARLA KOPPER MULLER, matrícula SIAPE 3143135, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, classe Não Informada, nível 001, do quadro de pessoal do(a) IFC, foi admitido(a) a partir de 12/08/2019, sendo lotado(a) no(a) CAMPUS BLUMENAU, em regime de 40 horas semanais.

Blumenau/SC, 03 de Dezembro de 2019.

Código de verificação:
942c03da6b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.sig.ife.edu.br/highdocuments/>, informando a matrícula, o nome, a data de emissão do documento e o código de verificação.

Bun des Ministe rium - CNP.E-10.039.4234/0001-88

EDITAL N° 053/CAMSDP/IFC/2019, de 24 de junho de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC - Campus Blumenau, para contrato como Professor Substituto na área de Pedagogia - 40 Horas, conforme edital 053/IFC/2019.

	COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE									
	UF	REG. JURIDICO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SEGDA DA UNIO	UF					
SC	CDT	CONT PROF. SUBSTITUTO	CGEB/U	SC						
NOME DO SERVIDOR		MAT. SIAPE	IDENT. UNICA							
GIANE CARLA KOPFER MULLER		3143135	31431356							
CAROZEMPREGO		REF.PADRONIZAVEL	FUNCAO							
PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO		101	MS 2002-00							
DEPENDENTE S.F.		A.T.S.(%)	MESIANO PAGAMENTO							
00	00	00	AGO 2019							
BANCO		BANCO	AGENCIA	CONTA PARA OUTRAS OPERAÇÕES						
104		016508	0005982915418	CONTA PARA RECEBIMENTO DE SALARIO						
AGENCIA		CONTA SALARIO								
016508		0005982915418								

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a pedido da interessada, que **GIANE CARLA KOPPER MULLER**, doutoranda do programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Regional de Blumenau (FURB) defendeu sua tese de doutorado em 21 de fevereiro de 2020 e foi aprovada.

Blumenau, 02 de março de 2020.


Eduardo André Busse
Secretário do PPGEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau confere o presente DIPLOMA a

Giane Carla Kopper Müller

Carteira de Identidade 2.544.963, nascida em 23 de julho de 1972, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira, pela conclusão do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/ME e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 11 de março de 2004 e, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título, outorga-lhe o grau de

MESTRE EM EDUCAÇÃO

Blumenau, 28 de maio de 2004.


Prof. Omar de Souza
Coordenador do Curso


Prof. Edesio Luiz Simionatto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Este documento é uma fotocópia e
reproduz a autenticação desta face do
documento original, do que dou fé.
Reitor
Empossado em 02 MAR 2009
Blumenau

64V65104

DISCIPLINAS	Carga Horária h/a	Créditos	Conceito	Frequência %	PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEIS	Titulação
DISCIPLINAS OBRIGATORIAS COMUNS:						
PGE-FEE: Fundamentos Epistemológicos	72	04	A	100	Nivaldo Alves De Souza Adolfo Ramos Lamar	Doutor Doutor
PGE-TPP: Teoria e Prática Pedagógica	108	06	A	86	PPE: Nivaldo A. De Souza Ernesto Jacob Keim PPD: Osmar de Souza Hilário Inácio Bohn PPP: Lauro C. Wittmann Stela M. Meneghel	Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor Doutora
PGE-TPE: Teoria e Prática de Pesquisa	108	06	A	100	PPE: Adolfo Ramos Lamar Ernesto Jacob Keim PPD: Osmar de Souza Hilário Inácio Bohn PPP: Lauro C. Wittmann Stela M. Meneghel Gilson de M. Pereira Julianne Fischer	Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor Doutora Doutor Doutora
ATIVIDADES OPTATIVAS:						
Em disciplinas e Tópicos especiais						
Ética: Desafios Atuais	36	02	A	100	Ernesto Jacob Keim	Doutor
Leituras Seminais: Bourdieu	36	02	A	100	Gilson R. de M. Pereira	Doutor
Representações Sociais	36	02	A	90	Lauro Carlos Wittmann	Doutor
ATIVIDADES ACADÊMICAS (sem créditos)						
Proficiência em Língua Estrangeira	00	00	Aprovado		Coordenação	
Opção: inglês						
Cinco Seminários de Conteúdo	00	00	Aprovado		Coordenação	
Artigo para Publicação ou uma divulgação de conhecimento	00	00	Aprovado		Coordenação	
ATIVIDADES DE DISSERTAÇÃO						
PGE-SD Seminários de Dissertação	36	02	B	100	Todos Os Professores	
PGE-ED Elaboração, Apresentação e Defesa da Dissertação	108	06	Aprovado(a)			
TOTAL	540	30				
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: março de 2002 a 11.03.2004						
DISSERTAÇÃO: ALCANCES E FRAGILIDADES: os temas vida e morte nos livros didáticos.						
DATA DA DEFESA: 11.03.2004						
ORIENTADOR(A): Drª. Maria da Conceição Lima de Andrade						

Curso Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 2.530/02 de 04/09/02. Publicado no D.O.U. em 06/09/02 - Seção 1, nº 173, p.26.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BEUMENAU
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob N° 017
livro M-02 folhas 17 em
28.05.2004 Processo N° 15539
nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de
20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases
da Educação Nacional.
Blumenau (SC), 28 de 05 de 2004

Genildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

VISTO - Prof. Antônio A. Chivanga
Barros

DECLARO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É
FIDELMENTE REPRODUÇÃO DO ORIGINAL
E NÃO SUJEITO A AUTENTICAÇÃO DESTE FOLIO DO
DIPLOMA. DO "RECOR" - Portaria N°
200/02
Em test. de verdade.

02 MAR. 2009

Blumenau

ADRIANA DA SILVA PINOLO - ADRIANA WIGGERS
DYANA MARGARIDA GEMET - LUCIA DOS SANTOS PEREIRA
SHIRLEY MARIA BETT - CAROLINE STRUTZ - LUCIA M. PEREIRA
Escritores Notariais



BMV65106

CERTIFICADO

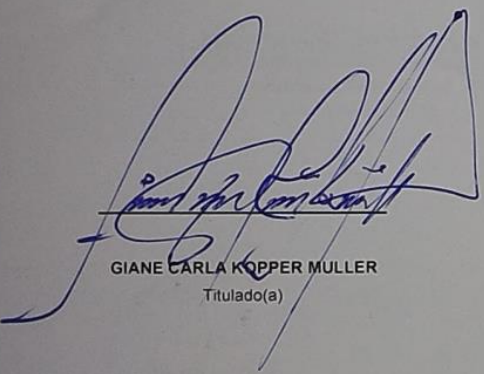


O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac de Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

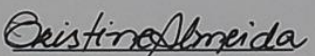
GIANE CARLA KOPPER MULLER

nascido(a) em **MARAVILHA - SC** em **23/07/1972** de nacionalidade **Brasileira**, portador(a) da cédula de identidade nº **2.544.963** iniciou em **27/04/2013** e concluiu em **29/08/2015** o Curso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, área de conhecimento **Tecnologia Educacional**, com a carga horária de **360** horas-aula, confere-lhe o presente certificado.

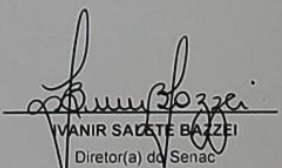
FLORIANÓPOLIS, 27 de Novembro de 2015


GIANE CARLA KOPPER MULLER

Titulado(a)


CRISTINE DOS SANTOS TEIXEIRA ALMEIDA

Secretário(a) Acadêmico(a)
Portaria/Resolução Nº 227/11


VANIR SAZETE BALZEI

Diretor(a) do Senac
Portaria/Resolução Nº 065/14

1101231

Aluno: **GIANE CARLA KOPPER MULLER**

Disciplina	Professor	Titulação	C.H.	Frequência %	Conceito	Situação
A mediação segundo Feuerstein	GEORGINA VIVANCO	Mestrado	24	91.67	OT	Aprovado
Educação Inclusiva	ROQUE STRIEDER	Doutorado	12	100	OT	Aprovado
Estratégias Metodológicas na Docência	MARIA LUCIA MAROCCO MARASCHIN	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Introdução à Educação a Distância	LIDIANE GOEDERT	Mestrado	24	100	OT	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Científica	ELI LOPES DA SILVA	Mestrado	24	100	OT	Aprovado
Mídia-Educação	ELI LOPES DA SILVA	Mestrado	24	100	OT	Aprovado
O Pensamento Complexo e Educação	ROQUE STRIEDER	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Paulo Freire e a Educação	MÔNICA PICCIONE GOMES RIOS	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Piaget e a Educação	TITO SENA	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Princípios Metodológicos Educacionais do Senac	ANA ELISA CASSAL	Mestrado	24	83.33	OT	Aprovado
Projeto Integrador Educacional	GEORGINA VIVANCO	Mestrado	60	100	OT	Aprovado
Psicopedagogia	SILVANA MARIA BEDUSCHI DA SILVEIRA	Mestrado	12	100	OT	Aprovado
Questões Epistemológicas em Educação	MONICA FANTIN	Doutorado	36	100	OT	Aprovado
Vygotsky e a Educação	TITO SENA	Doutorado	24	75	OT	Aprovado
Projeto Integrador:	INTERDISCIPLINARIDADE: A PRÁTICA PEDAGÓGICA REFLEXIVA COMO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DE UMA AULA SOBRE COMUNICAÇÃO.					Conceito: BOM
OBSERVAÇÃO:		LEGENDA OT - Ótimo B - Bom S - Satisfatório I - Insatisfatório AP - Aproveitamento de estudos MATR - Matriculado *** Componente Curricular não cursado				

O Curso PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR oferecido pela Faculdade de Tecnologia Senac de Florianópolis, credenciado pela Portaria no 039 de 13/01/2012 publicado no DOU de 16/01/2012.

O curso cumpriu todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº 01/2001 e nº 01/2007 e o Art. 44º, inciso III, da Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.

Faculdade de Tecnologia Senac de Florianópolis

Certificado registrado sob nº 1101231

FLORIANÓPOLIS, 27 de Novembro de 2015

Cristine dos Santos Teixeira Almeida
CRISTINE DOS SANTOS TEIXEIRA ALMEIDA

Secretário(a) Acadêmico(a)

Ato Normativo nº 227/1



CERTIFICADO



*A Gerência do Centro Nacional de Educação a Distância do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial,
no uso de suas atribuições regimentais, confere Certificado a*

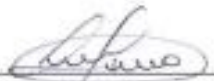
Giane Carla Kopper Muller,

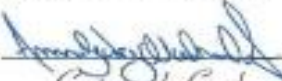
*nascido(a) em Maravilha/SC, no dia 23 de julho de 1972, portador(a) da cédula de identidade nº 2.544.963,
emitida por SSP/SC, por haver concluído, no ano de 2013, o*

***Curso de Especialização em Docência para a Educação
Profissional,***

*na área do conhecimento "Educação Profissional", com carga horária de 470 horas, ministrado em nível de pós-graduação lato sensu,
pela Unidade EAD - Centro de Educação Profissional Senac EaD.*

São José - 28 de março de 2013


Gerência da Unidade
Anderson R. Malgouero
Diretor
Portaria nº 054/09


Gerência do Cead
Anna Beatriz Waehneidt
Gerente do Centro Nacional de Educação a Distância


Aluno(a)

Nº 13.415

O curso de Especialização em **DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO**

PROFISSIONAL foi autorizado pela Portaria nº 554 de 12/03/2004, publicada no D.O.U. de 15/03/2004, seção 1, página 23, alterada pela Portaria nº 838 de 03/04/2006, publicada no D.O.U. de 04/04/2006, seção 1, página 9, com base no parecer CNE / CES nº 0024/2004 aprovado em 28/01/2004, publicado no D.O.U. de 02/04/2004, seção 1, página 22.

O curso cumpre todas as disposições das Resoluções CNE / CES nº 01/2001 e nº 01/2007 e está de acordo com as Normas de Regulamentação da Educação a Distância.

SÃO JOSÉ - SC, 28 de março de 2013


Secretaria Acadêmica

Centro Nacional de Educação a Distância
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Certificado registrado sob nº 0774/2013
no livro nº 08, folha 0774, em 22/04/2013

CEAD / Senac Nacional, 22/04/2013


Coordenação da Rede EAD Senac

Letícia Balceiro
Coordenação da Rede EAD Senac



Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel Ltda.
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

Credenciada pela portaria MEC nº 1620, de 24 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 25/07/2001.

Celer
FACULDADES

Certificado

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e tendo em
vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em
ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR DEMOCRÁTICA
consoante os termos da resolução nº 001/2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a

Giane Carla Kopper Müller

o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Xaxim, SC 15 de março de 2011

Prof.ª Ioli Rossatto
Diretora Geral

Concluinte

Michelle Selig
Secretária Acadêmica

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu": ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR DEMOCRÁTICA**Área de Conhecimento: Educação**

DISCIPLINAS	C/H	CONCEITO	FREQUENCIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Planejamento e Gestão Escolar Democrática	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
Supervisão no Contexto Educacional	40	A	100%	Marisa de F. M. Foppa	Mestre
Políticas Públicas	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre
A Formação do Professor na Perspectiva da Metadisciplinaridade	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
A Educação Inclusiva na Prática do Orientador e do Supervisor Educacional	40	A	100%	Valdirene Stiegler	Mestre
Orientação no Contexto Educacional	40	A	100%	Marisa de F. M. Foppa	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	40	A	100%	Magda Maria Ramos	Especialista
Práticas Interdisciplinares	40	A	100%	Diva Spezia Ranghetti	Doutora
Princípios para Qualidade na Educação	40	A	100%	Charles Alexandre Porto	Especialista
Seminário de Socialização - TCC	20	A	100%	Magda Maria Ramos	Especialista

Monografia: **EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA: DE QUEM É ESTA TAREFA?**Orientador: **Prof. Esp. Lucilane Correia da Silva Nejedlo**Conceito: **A**

Curso ministrado segundo as disposições da Resolução CNE 001/2007, Resolução CES/CNE 003/1999, Resolução CEE 15/2000 e do regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da FACISA. Critérios de aprovação: 75% de frequência por disciplina; conceito mínimo "C" (sete virgula zero) por disciplina. Carga Horária Total do Curso: 420 horas.

Aluno(a): **GIANE CARLA KOPPER MÜLLER**

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática foi promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA e por força de Convênio Interinstitucional os módulos teóricos foram desenvolvidos em Joinville - SC, no período de Outubro de 2009 a Outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL - ASSEFREN
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS
REGISTRO Nº 9229 EXPEDIDO EM 15/03/2011
LIVRO Nº 03 FOLHA Nº 33
XAXIM (SC) 15/03/2011

Michelle Sales
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004).



O Diretor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

na data de 21 de fevereiro de 2011, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Giane Carla Kopper Müller

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de *Santa Catarina*, RG número *2.544.963/SC*, nascida a *23 de julho de 1972*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 21 de fevereiro de 2011.

Profª. MSc. Katia Solange Coelho
Coordenadora do Curso

Giane Carla Kopper Müller
Diplomada

Paulo José Fidalgo Tomelin
Diretor

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução"

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 94
livro A-169 folhas nº 24.

Instalado 21 de fevereiro de 2011.


Cleidi Lange Veldhuis
Seção de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** em 12 de agosto de 2000, confere o título de **LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** a

GIANE CARLA KOPPER MÜLLER

Carteira de Identidade 2.544.963

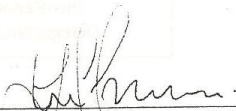
Nascida em 23 de julho de 1972

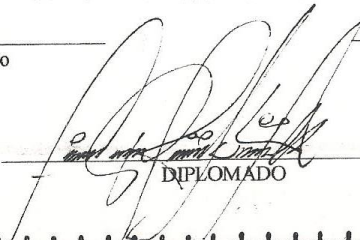
Natural de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 12 de agosto de 2000.


Profª Tânia Baier - Diretora do Centro


Prof. Egon José Schramm - Reitor


DIPLOMADO

curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
reconhecido pelo Decreto nº 71.361 de
3.11.72 - D.O.U. 14.11.72.

APOSTILA

curso de *Ciências Exatas e Naturais*.
diplomado concluiu as Habilitações em:
licenciatura e Bacharelado.

Blumenau, 12 de agosto de 2000.

Tânia Baier
Profª Tânia Baier - Diretora do Centro

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob Nº 0.348
livro G-26 folhas 348 em
28.08.2000 Processo Nº 9520370-2
nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de
20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional.

Blumenau (SC), 28.08.2000

Genildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

me
VISTO - Profª Marli Maria Schramm
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Delegação do Reitor - Portaria Nº 773/98